



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

**Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº 129/2025
Cachoeira- BA, 25 de julho de 2025.**

**Ao Excelentíssimo Senhor Josmar Barbosa Santos de Sousa,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira.**

**Assunto: instalação de 7 (sete) pontos de iluminação pública na Rua de Quilina,
localizada na Comunidade do Saco.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar á Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga que sejam adotadas providências junto ao setor competente da administração pública para a instalação de 7 (sete) pontos de iluminação pública na Rua de Quilina, localizada na Comunidade do Saco.

Justificativa: A presente indicação visa atender a uma demanda antiga dos moradores da Comunidade do Saco, especificamente da Rua de Quilina, que sofrem com a ausência de iluminação adequada, principalmente no período noturno. A escuridão no local compromete a segurança dos moradores, dificulta a mobilidade e contribui para a sensação de insegurança.

A instalação dos pontos de iluminação pública trará mais dignidade, segurança e qualidade de vida para os residentes, além de incentivar o convívio comunitário e facilitar o trânsito de pedestres e veículos no período da noite.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que esta medida seja adotada com a maior brevidade possível.

Paulinho da Kombi
Vereador- Avante
Contato: 75 98195-1991